



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI N°753/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022**

**Declara de utilidade pública a
Associação Comunitária
produtiva do povoado
campos.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d'AJUDA,
ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a **Associação Comunitária Produtiva do Povoado Campos** – sediada no Povoado Campos, na Zona Rural, deste município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 05 de maio de 2022.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL

Prefeito Municipal